

Intercâmbio de jovens do programa de Formação da  
Futura Geração da Comunidade Nikkei

## **Programa de Convite aos Universitários** (Manual de candidatura)



Janeiro de 2025

**Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**

Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321 | e-mail: [jicabrsp-bolsa@jica.go.jp](mailto:jicabrsp-bolsa@jica.go.jp)

site: <https://www.jica.go.jp/portuguese/overseas/brazil/index.html>

## Objetivo do treinamento

Este treinamento tem sido realizado como "Formação de Geração Futura da Comunidade Nikkei (Programa de Convite aos Universitário)" desde 2015 (Período Heisei 27) como um programa educacional voltado aos descendentes japoneses, para ajudar a estabelecer os imigrantes na região da América Latina.

Neste treinamento, os alunos aprenderão sobre suas raízes, cultura japonesa, costumes, etc. através da história da imigração japonesa no exterior e vários outros tipos de treinamento. Ao aprofundar sua compreensão do Japão, serão capazes de compreender a sua própria identidade como Nikkei.

O objetivo é de desenvolver recursos humanos que possam liderar a comunidade Nikkei, fortalecendo as suas habilidades e tendo a oportunidade de expressar suas idéias durante o treinamento, com base no conhecimento adquirido no Japão e nos resultados do treinamento. Além disso, incentivar os alunos na promoção do ensino da língua de herança Nikkei e contribuir no desenvolvimento da próxima geração da comunidade Nikkei.

### 1. Países e respectivos números de participantes

Participarão 21 pessoas de 12 países

País	N.º de bolsistas	País	N.º de bolsistas
Brasil	9	República Dominicana	2※
Argentina	2	Venezuela	
Paraguai	2	Uruguai	
Peru	2	Chile	
Bolivia	1	Cuba	
Mexico	2	Total	21
Colombia	1		

※ Estaremos aceitando mais 2 bolsistas dos seguintes países: República Dominicana, Venezuela, Uruguai, Chile e Cuba.

### 2. Aspectos principais do Curso

#### (1) Conteúdo.

	Objetivo	Conteúdo do curso(previsão)
1	Compreender a história da imigração japonesa, além do aprendizado sobre as suas raízes e manter a sua identidade Nikkei.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visitas ao museu de imigração e outros.</li><li>- Palestra sobre a imigração, workshop.</li><li>- Descobrimos as raízes de cada Bolsista.</li><li>- Viagens de 2 noites e 3 dias.</li><li>- Tarefas relacionados a Imigração japonesa</li></ul>

2	Manter a identidade Nikkei, aprender sobre a cultura japonesa e os costumes japoneses e aprofundando a sua compreensão sobre o Japão	Palestras, workshops e visitas para entender o Japão •Home stay para vivenciar a vida doméstica japonesa •Visita de estudo de três dias e duas noites
3	Aprenda sobre os líderes Nikkei e como desenvolver seus próprios conhecimentos; De que forma poderá contribuir para a sua região e para a comunidades nikkei	Eventos para confraternização com estudantes Nikkei que estudam no exterior e estagiários da comunidade Nikkei • Interação com estudantes universitários japoneses • Programas de grupo na área de especialização de cada trainee • Viagens de campo para atividades multiculturais locais
4	Desenvolver recursos humanos com habilidades de comunicação para liderar comunidades Nikkei, oferecendo oportunidades de transmitir as suas ideias	Exemplo: Discussão de ideias sobre disseminação de informações na comunidade Nikkei •Preparar relatórios •Apresentar relatórios sobre o que aprenderam nas palestras, passeios, etc. e seus objetivos e planos ao retornar aos seus países de origem

Importante: o conteúdo do treinamento acima poderá sofrer alterações.

**(2) Programação (prevista): 24 dias**

Data da chegada ao Japão : 16 de junho de 2025 (segunda-feira)    Data da saída do Japão: 09 de julho de 2025 (quarta-feira)

**(3) Idioma utilizados no intercâmbio: inglês ou japonês**

(Haverá um intérprete de inglês nas palestras ministradas em japonês)

**3. Requisitos do candidato:**

Os candidatos deverão satisfazer todos os requisitos abaixo:

(1) Ser imigrante japonês ou descendente até a terceira geração de imigrantes japoneses (※) ;

※Indica a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês.

※Ser domiciliado no país contemplado neste programa ou ter a base da atividade principal neste país.

(2) O candidato deverá estar na faixa etária entre 18 e 30 anos, no período da

participação do programa.

- (3) Pertencer a uma instituição de ensino superior (faculdade) no país contemplado deste programa, ter conduta exemplar e possuir o potencial suficiente para contribuir para o desenvolvimento futuro da comunidade Nikkei;
- (4) Alto interesse em aprofundar os conhecimentos sobre as suas raízes e o Japão;
- (5) Deve ter conhecimentos da língua japonesa a nível de conversação diária. Além disso, os candidatos devem ter um nível de proficiência em inglês que lhes permitam assistir a palestras de treinamento e participar de discussões;
- (6) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão;
- (7) Participar, obrigatoriamente, de toda a programação, desde a data de chegada até o término do curso;
- (8) Ter a anuência dos pais ou da pessoa responsável.

#### **4. Fornecimento das despesas necessárias no Japão:**

A JICA arcará com as seguintes despesas, conforme o regulamento:

- a. Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (serão fornecidas somente as passagens físicas, portanto não entregaremos o valor em espécie). Aeroportos indicados : Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.
- b. Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento;
- c. Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;  
※As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.  
※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.
- d. Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes japoneses, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.  
※ Estadias num terceiro país, por período superior a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valor do pagamento>

- 1) Despesas de estadia durante a estadia no Japão: 2.200 ienes/dia  
\* Inclui despesas com café da manhã e jantar. (No entanto, o pagamento em espécie só será realizado nos dias em não há oferecimento de refeições).
  - 2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: 4.000 ienes/dia  
\* Inclui despesas com café da manhã, almoço e jantar.
- e. Ajuda no custeio durante o período de permanência no alojamento. Seguro de

viagem ao exterior, no período compreendido entre a data da partida e a data do retorno). Normalmente, o período de vigência do seguro inicia-se a partir da data de embarque no aeroporto internacional do país de origem e encerra-se no dia do retorno ao mesmo aeroporto.

※Após chegar ao Japão, emitiremos um cartão de seguro (cartão médico). Lesões e doenças durante o treinamento são cobertas pelo seguro e, como regra geral, o bolsista não pagará despesas médicas. No entanto, condições pré-existentes e tratamento odontológico não são cobertos pelo seguro.

Observações Importantes:

Os trechos de voos domésticos em cada país não são cobertos pelo seguro viagem. Se necessário, contrate um seguro adicional por conta própria.

- f. Despesas de transporte (para os candidatos aprovados) necessárias para participar dos cursos externos, frequentar as universidades e para custear viagens de treinamento.
- g. Despesas a serem pagas às instituições receptoras do estágio.

## 5. Documentos para inscrição

Os documentos de inscrição são os seguintes:

- Ao preencher, utilize as informações com base na data de início do treinamento em junho de 2025.
- Utilizar os formulários indicados pela JICA.

### (1) Formulários JICA

#### a) Currículo (Formulário N.º1)

- Poderá ser digitado no computador. Preencher em inglês ou japonês.
- Utilizar a última versão do formulário disponível no site da JICA Brasil;
- *Nome em Japonês:*

Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos de acordo com a grafia de seu nome (*kanji*, *hiragana* ou *katakana*) neste formulário. Caso seja preenchido à mão, utilizar uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, tenha cuidado também ao tipo de letra que utilizará (*kanji*, *hiragana* ou *katakana*).

- *Nome em alfabeto:*

A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome no passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá não conseguir embarcar.

※Caso ainda esteja para solicitar o seu passaporte, certifique-se de usar

a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deve ser idêntica. Caso contrário, poderá ter problemas para embarcar.

- *Nacionalidade:*

Preencher com a nacionalidade que consta no passaporte que utilizará para viajar.

※A necessidade de visto pode variar de acordo com a sua nacionalidade. Para mais informações, obtenha as instruções no escritório da JICA.

b) Termo de compromisso (Formulário N.º 2)

- A assinatura no campo do candidato deve ser feita pelo próprio candidato.
- A assinatura no campo do responsável legal deve ser feita pelo próprio responsável legal.

c) Histórico Médico (Formulário N.º 3)

- Poderá ser digitado no computador (a assinatura deverá ser manuscrita);
- A partir de 2024, não será mais necessário apresentar atestado médico no momento da inscrição. A autodeclaração será feita através do formulário da JICA. Os candidatos pré-aprovados podem precisar apresentar um atestado médico, dependendo das informações contidas no formulário de histórico médico;
- Verificar se não há itens sem resposta ou informações ausentes antes de enviar;
- Declarar todas as suas doenças preexistentes, medicamentos que o candidato está tomando, além de alergias;
- Caso atualmente o candidato esteja em tratamento para alguma doença, apresentar um atestado médico no momento da inscrição, declarando que não terá problemas para participar do treinamento;
- Mesmo que não tenha doenças preexistentes, medicamentos que esteja tomando ou alergias, pode ser necessário apresentar um atestado médico, dependendo das informações fornecidas;
- Caso uma doença preexistente ou crônica piorar durante o período de treinamento, o bolsista será responsável por todos os custos médicos incorridos ao consultar um médico no Japão, pois esses custos não são cobertos pelo seguro de viagem internacional.

※Após a sua chegada ao Japão, o bolsista receberá um cartão de seguro (cartão médico).

- Em princípio, as despesas médicas (consultas médica) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com as despesas. No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.
- Caso o seu estado de saúde alterar após a inscrição, deverá contactar com o escritório da qual se inscreveu.

※ Caso for descoberto que há informações não verdadeiras nos itens preenchidos, o candidato poderá ser impedido de participar do treinamento.

d) Redação "Objetivo e Plano futuro ao participar deste Programa" (Formulário N.º 4)

- Escrever a redação em japonês ou inglês.
- Poderá ser digitado no computador
- No caso de preencher em japonês, poderá ser manuscrito.

※ Escrever uma redação em japonês ou em inglês explicando "por que resolveu participar deste programa, qual é o seu objetivo e como deseja aproveitar a experiência adquirida no curso após o retorno ao país de origem".

e) Formulário de Autorização do uso de imagem e dados pessoais

Durante o período do intercâmbio no Japão, os fotógrafos ou entidades contratadas pela JICA poderão fotografar e montar os vídeos para fins de relações públicas (incluindo vários relatórios), por este motivo, favor confirmar se as fotos e vídeos são adequados para utilização como materiais de divulgação., e posteriormente autorizar o uso de imagem, através do formulário de autorização.

**(2) Fotos: 2 fotos 3 cm x 4 cm**

- Recentes, tiradas no máximo há 6 meses, busto, frente, sem chapéu). Escreva no verso de uma foto o seu nome e o nome de seu país.
- Cole uma no formulário 1 e envie a outra foto, junto com os demais documentos de inscrição.

**(3) Carta de Recomendação da entidade nikkei (original)**

- Providenciar os seguintes documentos junto às entidades da Comunidade Nikkei e apresentar no momento da inscrição:

※ Estão isentas dessa exigência as pessoas que não façam parte de nenhuma entidade Nikkei. Todavia, é desejável que, nesta oportunidade, o candidato faça contatos com a instituição Nikkei de sua região.

**(4) Atestado de matrícula da universidade (original ou cópia autenticada)**

**(5) Histórico escolar da universidade (original ou cópia autenticada)**

**(6) Certificado de proficiência em japonês**

- Documento que comprove o nível de conhecimento da língua japonesa, como por exemplo, certificado do Teste de Proficiência da Língua Japonesa (cópia)

※ Está isento o candidato que não tenha prestado exame de proficiência.

## (7) Certificado de proficiência em inglês

- Documento que comprove o nível de conhecimento da língua inglesa, como, por exemplo, TOEIC ou TOEFL (cópia).
- ※ Está isento o candidato que não tenha prestado exame de proficiência.

## (8) Cópia do passaporte

5. (1) 1) Enviar uma cópia do passaporte que usará quando irá viajar, conforme mencionado na sua ficha de inscrição.

① Caso possua o passaporte, enviar todas as páginas que contenham vistos e registros de entrada e saída do país.

② Caso ainda não possua o passaporte, inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.

※ Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte.

※ Sua inscrição não será aceita caso algum dos documentos necessários estiver incompleto ou incorreto, ou caso todos os documentos não forem enviados até a data limite de inscrição

Referente ao item (8) Cópia do Passaporte, aqueles que ainda não possuem, conforme referenciado no item ②, recomendamos que iniciem o processo o mais rápido possível.

Observações: Sobre as informações pessoais fornecidas, as mesmas serão usadas para 1) julgamentos de aprovação/reprovação, 2) procedimentos de aceitação de treinamento e 3) compilação de dados estatísticos.

## 6. Período para inscrição:

**De 3 de fevereiro (segunda-feira) a 07 de março de 2025 (sexta-feira).**

(Os documentos deverão chegar ao escritório da JICA em São Paulo até às 17 horas do dia 07 de março de 2025, inclusive os documentos enviados pelos Correios).

Como regra geral, toda a documentação necessária deverá ser apresentada no escritório da JICA dentro do período de inscrição. Enviar os documentos Via Correios + Via E-mail:

### **Endereço para envio postal (formulários + documentos)**

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão  
A/C Setor de Bolsas de Estudos Alameda Santos, 700 – 15º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP  
CEP: 01418-002

- Obs: Serão recebidos somente os documentos enviados via Correios.

**Envio das cópias escaneadas:** [jicabrsp-bolsa@jica.go.jp](mailto:jicabrsp-bolsa@jica.go.jp)

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail

indicado.

- Para evitar erros no envio, não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip', e links de armazenamento na nuvem.
- Favor não enviar os arquivos via Google Drive, One Drive, e outros serviços de armazenamento em nuvem.

Obs: Não é permitido o recebimento de documentos na portaria do prédio da JICA, portanto, solicitamos que evitem o envio de documentos através de mensageiros. Serão recebidos somente os documentos enviados pelos Correios.

**Realizar o pré cadastro: <https://forms.office.com/r/64mN92w4uf> -**

Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via Correios e email. Por gentileza, preencher seus dados no link.

Resultado e entrevistas:

1ª. Fase: Análise dos documentos

**Divulgação do Resultado: 14 de março de 2025.**

2ª. Fase: Entrevista

**Dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) - entrevista on-line**

No momento da inscrição, ao candidato que não possuir o passaporte, recomendamos que providencie o mais rapidamente possível a sua obtenção, pois, caso essa providência seja iniciada após o aviso da aprovação, poderá não haver o tempo hábil para obtenção do visto necessário para viagem ao Japão, colocando em risco a oportunidade de participar do curso.

## **7. Referente ao resultado**

Realizaremos uma seleção final na JICA Yokohama com base nos documentos de inscrição e comunicaremos pelo e-mail sobre o resultado de pre-aprovação. Posteriormente, o resultado de aprovação final, será realizada após a revisão de emissão de visto de curta permanência pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão.

## **8. Desqualificação do participante.**

Se qualquer um dos bolsistas se enquadrar nos itens abaixo, a JICA poderá desqualificá-lo. Nesse caso, este bolsista deverá arcar com as despesas

necessárias para retornar ao país de origem, exceto nos casos dos itens (6) e (8).

- (1) Infringir os regulamentos deste manual determinados pela JICA para o recebimento da bolsa de estudos.
- (2) Infringir o regulamento da instituição receptora.
- (3) Infringir as leis japonesas ou praticar atos que perturbem a ordem social.
- (4) Ter dificuldade em dar continuidade ao curso.
- (5) Interromper o curso por motivos particulares.
- (6) Apresentar dificuldade de continuar os estudos por comprometimento de saúde ou por distúrbios que impeçam a continuidade desses estudos.
- (7) Inserir declarações falsas ou inverdades nos documentos de inscrição.
- (8) Estar envolvido em situações de força maior assim consideradas pela JICA.

## **9. Relatório após o retorno**

Após retornarem aos seus países de origem, os bolsistas deverão realizar um relato sobre a sua experiência, em uma Entidade Nikkei próxima ao seu local de residência (Associação Japonesa/, associação de provincia, etc.). Deverá realizar o relato de retorno e enviar o relatório à pessoa responsável pelo escritório da JICA Brazil. O formato do relatório será enviado pelo escritório da JICA.

※ As reuniões de apresentação visam compartilhar as experiências dos participantes com entidades nipo-brasileiras e também para divulgar o programa.

- (1) Prazo de envio e forma de envio: após o retorno, solicitamos que entre em contato com a JICA Brasil.
- (2) Forma de envio: Contactar com a JICA Brasil, após o retorno.

## **10. Restrições de uso das instalações da JICA Yokohama**

O programa de intercâmbio poderá ser realizado em instalações próximas da JICA Yokohama.

## **11. Outros**

Devido à propagação de doenças infecciosas ou à ocorrência de desastres naturais, o intercâmbio poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

## [Outras Considerações]

### 1. Em relação a participação do Programa:

- (1) Devido à propagação de doenças infecciosas ou ocorrência de desastres naturais, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.
- (2) Não é permitido o acompanhamento de membros da família.
- (3) Não será permitida prorrogação de permanência ou mudança de rota de retorno, mesmo que o Bolsista possa custear as despesas decorrentes. Após a conclusão do curso, o bolsista deverá retornar ao seu país de origem, de acordo com o cronograma definido pela JICA.

### 2. Preparativo para a viagem

#### (1) Passaporte

Caso não possua o passaporte, recomendamos iniciar o processo de agendamento o mais rápido possível. Caso iniciar o procedimento de aquisição do passaporte após receber a notificação de que foi aceito provisoriamente, existe o risco de não conseguir obter o visto a tempo.

✂Ao solicitar um passaporte japonês, levará algum tempo para obter uma cópia autenticada do registro Familiar (*Koseki tohon*).

#### (2) Visto

✂Após o pedido ser analisado pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, o bolsista poderá solicitar o visto no consulado japonês do seu país de residência. Dependendo do país, os vistos de visitantes de curta duração podem ser isentos, portanto siga as instruções do escritório da JICA.

✂Certifique-se de incluir no seu Currículo, a nacionalidade listada no passaporte que usará ao viajar.

### 3. Outros documentos exigidos:

#### (1) Carteira de Identidade (RG):

Para Bolsistas que viajam com passaporte japonês, traga um documento que comprove que resida em seu país de residência, como uma carteira de identidade de seu país de residência, apenas para garantir. (Caso seja difícil trazer o original, traga uma cópia.)

Ao retornar ao seu país de origem, pode haver casos em que a companhia aérea solicite, no momento do check-in no aeroporto de retorno, documentos que comprovem que o bolsista resida no país (como visto permanente ou autorização de residência). Isso ocorre porque, à primeira vista, pode parecer que esteja apenas viajando de ida para o país de residência com um bilhete de ida.

(2) Formulário de consentimento de partida e outros:

Dependendo do seu país de residência ou dos países de trânsito, poderá ser necessário fornecer outros documentos além do visto (como uma carta de consentimento de um dos pais ou responsável para viagens de menores).

**4. Durante a sua estadia e sobre o seu regresso**

- Caso o alojamento não esteja disponível, ficará hospedado em um alojamento próximo.
- Caso a sala do seminário não esteja disponível, o programa de treinamento será realizado em uma instalação próxima.
- Contato para as informações e envio de documentos para inscrição.

**Contato para as informações:**

Tel: 11-3251-2655 FAX: 11-3251-1321

**E-mail:** [jicabrsp-bolsa@jica.go.jp](mailto:jicabrsp-bolsa@jica.go.jp)

**Home Page:** [www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/](http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/)

Anexos :

Formulários para inscrição de candidatos do “Curso de Formação de Geração Futura para Comunidade Nikkei (Programa para Convite aos Universitários)”

(1) Currículo (Formulário N.º 1)

(2) Termo de Compromisso (Formulário N.º 2). Preencher o formulário em japonês

(3) Exames médicos (Modelo N.º 3-A : em japonês, Modelo N.º 3-B : em inglês)

(4) Objetivo e o plano futuro ao participar neste curso” (Formulário N.º 4)